

Aviso de Caducidade

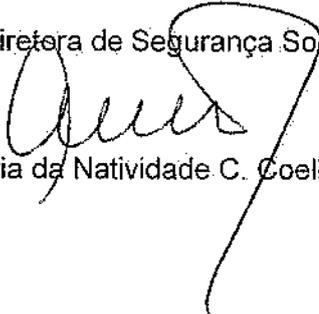
Caducidade do Alvará de Funcionamento N.º 9/94, emitido em 26 de maio de 1997 para a resposta social de CRECHE do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Cantinho Verde”, propriedade da sociedade Cantinho Verde – Creche e Jardim de Infância, Lda., sita na Rua da Oliveira, N.º 17, Quinta do Brasileiro, freguesia de Corroios, concelho de Seixal, distrito de Setúbal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei N.º 64/2007, de 14 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei N.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que ao abrigo do preceituado no artigo 21.º, do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de Funcionamento N.º 9/94, emitido em 26 de maio de 1997 para a resposta social de CRECHE, com a capacidade máxima autorizada de 12 crianças, com idades compreendidas entre os 24 e os 36 meses, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “Cantinho Verde”, propriedade da sociedade Cantinho Verde – Creche e Jardim de Infância, Lda., sita na Rua da Oliveira, N.º 17, Quinta do Brasileiro, freguesia de Corroios, concelho de Seixal, distrito de Setúbal, por se ter verificado em sede de acompanhamento técnico, que ocorreu a interrupção de funcionamento da resposta social de creche no estabelecimento por um período superior a cinco anos.

O reinício desta resposta social neste estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348.º do Código Penal.

Setúbal, 08 de janeiro de 2019

A Diretora de Segurança Social



Maria da Natividade C. Coelho